



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BIBLIOTECA DIGITAL/SISBIN/UFOP Nº 001/2023

A Coordenadoria da Biblioteca Digital pertencente à Diretoria de Bibliotecas e Informação (DISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na Coordenadoria da Biblioteca Digital.

1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Coordenadoria da Biblioteca Digital, no Campus Ouro Preto, com carga horária de 15 horas semanais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) dos *campi* Ouro Preto e Mariana;
- b. Estar cursando, no mínimo, o segundo período na UFOP (alunos do primeiro período não poderão participar desta seleção, pois ainda não possuem coeficiente acadêmico, que é um dos critérios de seleção);
- c. Não faltar menos que dois semestres para o término do vínculo com a UFOP;
- d. Ter coeficiente maior ou igual a 6.0;
- e. Ter disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor;
- f. Não ter vínculo empregatício, participar de estágio remunerado ou ser cadastrado como beneficiário de outra bolsa institucional, **exceto** aquelas vinculadas às ações da PRACE e não remuneradas com limite semanal máximo de 20 horas;
- g. Não estar em situação de inadimplência ou ter débito de qualquer natureza com a UFOP.



3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação na Coordenadoria da Biblioteca Digital.
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2023, podendo ser prorrogada pela Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).
- d. A prorrogação do vínculo do bolsista com a Coordenadoria da Biblioteca Digital será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
 - I. Seja do interesse da chefia da Coordenadoria da Biblioteca Digital a manutenção da bolsa;
 - II. O bolsista tenha comprovada assiduidade no cumprimento de sua carga horária semanal;
 - III. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante nos itens **2. Pré-requisitos** e **4. Competências**.

4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a. Auxílio na alimentação e gerenciamento das bases de dados do Repositório Institucional e da Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso (BDTCC);
- b. Busca na Internet das publicações produzidas pelos professores e alunos da UFOP e submissão destes trabalhos na base de dados do Repositório Institucional;
- c. Submissão de dissertações, teses, artigos e demais trabalhos na base de dados do Repositório Institucional;
- d. Organização do acervo físico de CD's e termos de autorização dos autores;
- e. Auxílio na elaboração de informes e textos diversos;



- f. Envio de documentos a outros setores da UFOP - Campus Ouro Preto;
- g. Conservação e suporte no manuseio de equipamentos;
- h. Divulgação de informações quando solicitado;
- i. Demais atividades de suporte ao Repositório Institucional.

Parágrafo único: Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas por servidor da Coordenadoria da Biblioteca Digital.

5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da Coordenadoria da Biblioteca Digital, sendo que:

- a. O desempenho das atividades deve ocorrer durante o horário de funcionamento da Coordenadoria da Biblioteca Digital;
- b. Devem ser cumpridas, no mínimo, 03 horas ininterruptas de atividades por dia.
- c. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a Coordenadoria da Biblioteca Digital;
- d. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista;
- e. Sendo da necessidade da Coordenadoria da Biblioteca Digital e não causando prejuízos acadêmicos e pessoais ao bolsista, poderão ser executadas atividades fora do horário determinado nos itens **5.a.** e **5.b.**

6. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas no período de **26/01/2023** a **30/01/2023**.



- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/jseTf8WRZByQpLnM7>.
- c. Ao preencher o formulário, o aluno deverá anexar currículo, atestado de matrícula e histórico escolar em formato PDF (não precisa ser autenticado).
- d. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF e renomeados da seguinte forma: Tipo de documento_nome e último sobrenome do candidato. Exemplo: candidato João Carlos da Silva - Currículo_João Silva; Atestado_João Silva; Histórico_João Silva. Não é necessário autenticar os documentos

7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. **Primeira etapa:** Análise do formulário de inscrição, currículo e histórico escolar. Para classificação dos candidatos serão considerados os seguintes pontos:
 - I. Ingresso na UFOP utilizando alguma política de ação afirmativa;
 - II. Coeficiente de rendimento escolar e assiduidade constante no histórico escolar;
 - III. Cursos e experiências relacionadas às atividades da Coordenadoria da Biblioteca Digital;
 - IV. Disponibilidade de horário;
 - V. Preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição e organização dos documentos anexados ao formulário.
- b. Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados no item 2.
- c. Serão classificados os 20 candidatos que melhor atenderem os pré-requisitos.
- d. Serão classificados de três a sete candidatos para a entrevista.
- e. **Segunda etapa:** Entrevista.
 - I. Nesta fase serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a pró-atividade.



II. Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vaga em aberto.

III. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.

IV. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a Coordenadoria da Biblioteca Digital se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a. A lista com o número de matrícula e curso dos 20 candidatos classificados para a segunda fase será enviada para todos os candidatos que tiveram a inscrição homologada.
- b. A listagem com o número de matrícula e curso dos candidatos selecionados para entrevista será enviada para os candidatos classificados para a segunda fase.
- c. A listagem com o resultado final será enviada para os candidatos convocados para entrevista.
- d. Os resultados serão divulgados conforme o item **9. Cronograma**.
- e. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.
- f. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

9. CRONOGRAMA



DATA	ATIVIDADE
25/01/2023	Divulgação do edital
26/01 a 30/01/2023	Inscrições
02/02/2023	Resultado da primeira etapa
03/02/2023	Agendamento das entrevistas
06/02/2023	Entrevistas
08/02/2023	Resultado Final

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. É de responsabilidade do estudante acompanhar a divulgação dos resultados na conta de e-mail (inclusive na caixa de spam) informada na inscrição.
- b. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados junto à Coordenadoria da Biblioteca Digital durante a vigência deste edital.
- c. Este edital é válido até 31 de dezembro de 2023.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da Biblioteca Digital.
- e. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail repositorio@ufop.edu.br com o assunto "Dúvida - Seleção para bolsista".

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2023.

Gracilene Maria de Carvalho
Coordenadora da Biblioteca Digital